



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 8/2023 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 389426 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - PA 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

15/01/2024 13:48



Prezados, bom dia!!!

Somos da empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.814.330/0001-50, informamos que temos o interesse em participar do Pregão Eletrônico 8/2023, e solicitamos as seguintes informações:

1. Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?
2. Vai ser aceita taxa negativa?
3. Sendo vedada a possibilidade de taxa negativa, e que seria impossível de se falar em tratamento diferenciado para ME's e EPP's, pois conforme o caso concreto aqui apresentado, todas as empresas estariam em igualdade de condições de participação, é correto entendimento de que em caso de empate entre duas ou mais propostas, será aplicado o disposto no Art. 3º, "PAR"2º e "PAR"2º do art. 45 ambos da Lei 8.666/93? Fazendo com que dessa forma o sorteio ocorra entre todas licitantes indiferentemente do porte da empresa?
4. Qual o quantitativo de estabelecimentos necessários para compor a rede credenciada?
5. Qual o prazo para a entrega da rede de estabelecimentos credenciada?
6. Qual prazo de pagamento à contratada pelo repasse do benefício?

Aguardamos retorno o mais breve possível.



Boa tarde!

Senhor Licitante em resposta aos seus questionamentos, segue abaixo, para Vosso conhecimento e esclarecimentos:

1. Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?
R= O contrato com a atual empresa prestadora do serviço chegou em seu limite máximo previsto na legislação e a taxa administrativa aplicada era Zero, portanto, sendo necessária realizar nova licitação.
2. Vai ser aceita taxa negativa?
R= NÃO
3. Sendo vedada a possibilidade de taxa negativa, e que seria impossível de se falar em tratamento diferenciado para ME's e EPP's, pois conforme o caso concreto aqui apresentado, todas as empresas estariam em igualdade de condições de participação, é correto entendimento de que em caso de empate entre duas ou mais propostas, será aplicado o disposto no Art. 3º, "PAR"2º e "PAR"2º do art. 45 ambos da Lei 8.666/93? Fazendo com que dessa forma o sorteio ocorra entre todas licitantes indiferentemente do porte da empresa?
R= A Lei aplicada no Edital do Pregão Eletrônico N° 08/2023 é a 14.133/2021 e, em caso de empate será aplicado o disposto do art. 60 da referida Lei, conforme Item 9.22.1 do Edital.
4. Qual o quantitativo de estabelecimentos necessários para compor a rede credenciada?
R= Consta no Item 4.3, alínea 'k' do Termo de Referência, Anexo II do edital.
5. Qual o prazo para a entrega da rede de estabelecimentos credenciada?
R= Consta no Item 16.1.25 do Anexo IV do edital.
6. Qual prazo de pagamento à contratada pelo repasse do benefício?
R= Consta no Item 23.1 do Edital e no Item 7.2 do Anexo IV do Edital.

Atenciosamente,

Deyze Lucylene Mota de Oliveira
Agente Administrativo/Pregoeiro
deyze@creapa.com.br